



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026 – AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão nomeada pela Portaria Municipal 4.565/2026, de 18 de Fevereiro de 2026, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público que se inscreveram os seguintes candidatos para o cargo de Ajudante de Serviços Públicos:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	ÉLEN MOZELESKI BUCHKOSKI
2	CARLOS ADAIR PORTELLA VOLFF
3	SUZIANE CLECI CANDÓIA
4	JÉSSICA FÁTIMA PACHECO
5	CARINE SUZANA CARDOSO DOS SANTOS
6	MARI LUCIA WOLFF LEVI
7	SANDRA MARA CÂNDIDO
8	JANE BEATRIZ DA SILVA
9	GISSIANE PACHECO
10	CLARINDA FÁTIMA DOS SANTOS DUARTE
11	ANTONIO MARCOS DUARTE
12	GISA RODRIGUES PACHECO
13	ARIELI SAMARA KLEIMPAUL
14	RUTE PEREIRA PLAUTH
15	LUANA MARTA PACHECO COSTA
16	DANIELE CARDOSO BORBA
17	MELAINE DA LUZ
18	ELIANE PEREIRA DA SILVA
19	ERONILCE ANA TALGATTI
20	CECILIA DE OLIVEIRA CARDOSO
21	JOSIELI SALETE MACHADO

Inscrição não homologada por ausência do Comprovante de Escolaridade, conforme exigido no item 3.1.4 do Edital:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
22	FLAVIANE PORTELA MACHADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Referente ao item 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, informamos que a tabela de avaliação correta é a que se encontra no Anexo I, portanto, o referido item 5 do edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. A presente seleção será processada e os candidatos serão classificados, de acordo com sua Análise de títulos e tempo comprobatório de serviço a ser realizada na data 26 de fevereiro de 2026 em horário a ser definido, conforme determinado no Artigo 29 do Decreto Municipal nº 1.866/2016, observado os seguintes critérios:

ATIVIDADE/PROCEDIMENTO		PONTUAÇÃO
1	Ensino Fundamental Incompleto - 05 pontos	
2	Ensino Fundamental Completo - 10 pontos	
3	Ensino Médio Completo - 20 pontos	
4	Comprovante de Experiência profissional na área Pública2,00 PONTO por mês trabalhado (a contar de janeiro de 2021) Comprovante de Experiência profissional na área Privada1,00 PONTO por mês trabalhado (a contar de janeiro de 2021)	

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para eventuais recursos.

Ducili Maria Basso Richetti – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Ines Teresinha Fabian Balestrin – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Marli Fátima Polli – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.565/2026

Barão de Cotegipe, 27 de Março de 2026.